



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

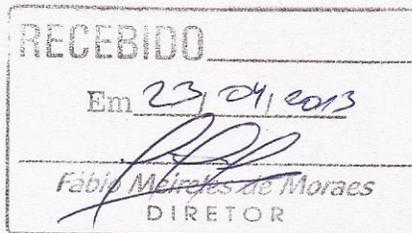
Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª. as seguintes informações que passa a aduzir:

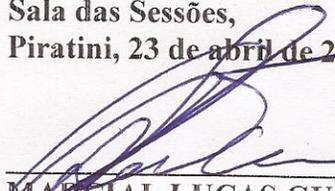
No último ano da administração Luçardo no ano de 2008, na época eleitoral, foram doados para 32 famílias os terrenos localizados na área anexa do "Cemitério Novo" e Capelas Municipais e a entrega estava apazada para o ano de 2009, já na gestão Vilso, ocorre que, até o momento não foi dada nenhuma satisfação aos munícipes contemplados.

As beneficiárias aqui presentes Sras. Rutimar Vieira Leal, Nara Margarete Cardoso de Lima da Silva e Keli Nunes da Silva estão reivindicando os terrenos já doados e inclusive com todas as documentações já apresentadas ao órgão competente.

Ademais, é sabido que o dito terreno foi desapropriado para o fim específico, para construir um cemitério municipal, pergunta, ainda, qual a solução que vai ser dada para os beneficiários que já receberam os terrenos?

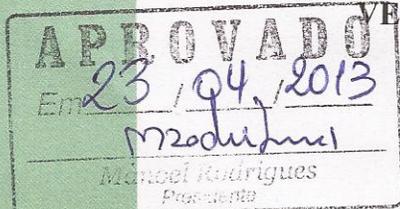
E por derradeiro, na mesma época foi doado pela Prefeitura os terrenos atrás do Canil Municipal, que inclusive, já foi devidamente loteados e com algumas casas construídas e famílias já estão residindo.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de abril de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 23/04/13

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Moção de Apoio.

RECEBIDO

Em 23/04/2013

Fábio Moraes de Moraes
DIRETOR

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 23/04/13

Ilm^{as}. Sr^{as}.

Rita Hax

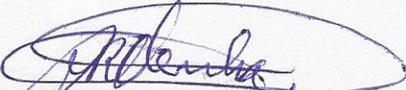
Representante do CPERS-Sindicato

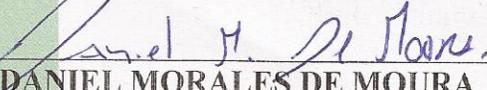
Nesta Cidade

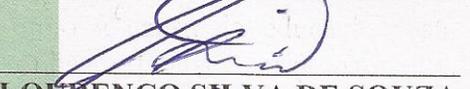
A Câmara Municipal de Piratini vem trazer ao público Moção de Apoio à causa da educação, esta Moção visa apoiar as reivindicações do CPERS – Sindicato relativa, principalmente, ao cumprimento da Lei do Piso Salarial nº 1738, sancionada em 17/07/2008, pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sala das Sessões,

Piratini, 23 de abril de 2013.


ALBERTO RENAN O. DA CUNHA
VEREADOR DO PDT

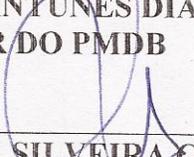

DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB


LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT

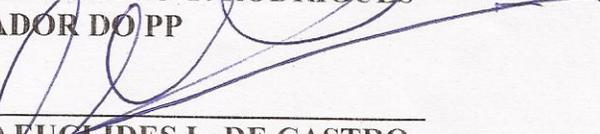

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB


SÉRGIO MOACIR R. DE CASTRO
VEREADOR DO PDT


CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB


GILSON R. SILVEIRA GOMES
VEREADOR DO PP


MANOEL OSÓRIO T. RODRIGUES
VEREADOR DO PP


MAURO EUCLIDES L. DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

APROVADO
Em 23/04/13
Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

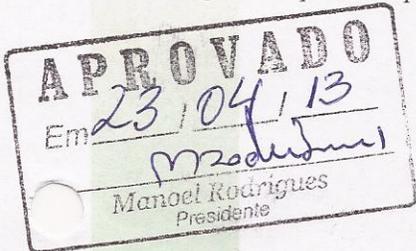
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.



Os Vereadores da bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:



Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

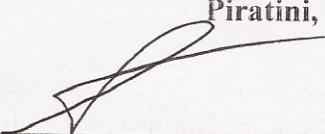
Vimos através do presente requerer a V. Exª. que, com relação ao Projeto de Lei nº 18/2013 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sejam tomadas as seguintes providências:

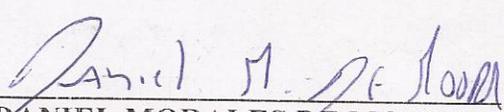
- que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei em aparte para contratação do Engenheiro Mecânico para emitir laudo técnico dos bens antes da votação do projeto;

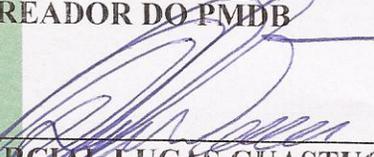
- que seja feita a avaliação de cada bem após a emissão do laudo técnico;

- que os bens sejam todos reunidos em no máximo dois locais para que os Vereadores possam criar uma comissão formada por três mecânicos experientes de nossa cidade para fazer uma avaliação paralela.

Sala das Sessões,
Piratini, 16 de abril de 2013.


CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DOPMDB


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/04/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício
Nesta Cidade

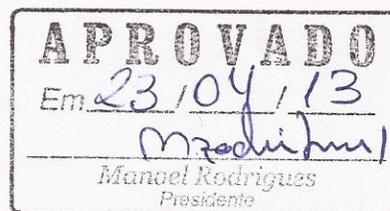
Venho através do presente requerer a V. Exª. que informe por que não foi feita a prestação de contas referente ao convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com vigência no período de 30/06/2010 a 29/06/2011, sendo que o município tinha o prazo de (60) sessenta dias após o seu término. Em 14/03/2012, recebeu ofício com prazo de (45) quarenta e cinco dias para resposta, o que certamente também não ocorreu, pois o município está inadimplente desde 28/04/2012, conforme documento em anexo.

A falta de prestação de contas com a posterior inclusão do município no CAUC impede a liberação de recursos do Governo Federal para dar andamento às obras iniciadas e também para novas obras, prejudicando a comunidade como um todo, o que é inadmissível.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 23/04/13



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB



INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Entidade Federativa: PIRATINI/RS Data: 23/04/2013
 CNPJ Interveniante: 88.861.448/0001-40 - PIRATINI PREFEITURA
 Item: 2.1 - REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE

Fonte da Informação	Concedente	Convênio	Data de Início de Vigência	Data de Fim de Vigência (Prazos para prestação de contas: (i) 60 dias pela IN/STN nº 1/97, art. 28, § 5º; (ii) regras próprias pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008, Capítulo VI)	Nº e Data do Ofício expedido pelo Concedente (Prazo para resposta: 45 dias)	Motivo da Inadimplência
 SIAFI	153173/15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	661357	30/06/2010	29/06/2011	Inadimplência: 28/04/2012 Num. Ofício: 176E/2012 SERAD Data Ofício: 14/03/2012	218 - NAO APRESENTACAO DA PRESTACAO DE CONTAS

[*] Para os convênios novos, celebrados após a edição da Portaria 127/2008, ou seja, após 30/5/2008, para os quais não existam dados disponíveis no CAUC, favor buscar essas informações no SICONV.

Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



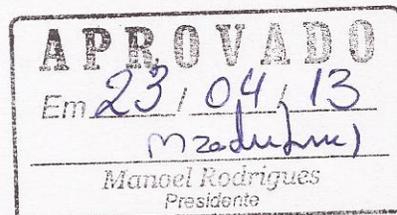
Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª. que informe qual o período aquisitivo e a Lei que ampara a concessão de férias ao Prefeito Municipal Vilso Agnelo da Silva Gomes a partir de 15 de abril do corrente ano por (30) trinta dias, uma vez que, o mandato de (04) quatro anos para o qual foi eleito teve início em 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de abril de 2013.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 23/04/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de Correspondência.

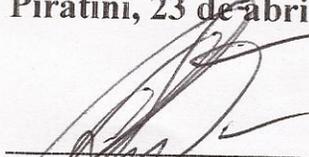
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



Venho através do presente requerer a V. Exª. que determine ao setor competente para que seja encaminhada a este vereador, cópias das Licitações para compra de tubos de oxigênios de Janeiro de 2008 até dezembro de 2012, e as referidas notas e empenhos comprovando o pagamento dos tubos de oxigênios dos anos e meses respectivos.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de abril de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 22/04/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª. que determine ao setor competente para que tome as devidas providencias em arrumar a "boca de lobo" na esquina da Rua Décio Cipriano D'Ávila com a Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, pois a referida "boca de lobo", foi danificada por um caminhão do município e o esgoto está largando dejetos para o meio da Rua, ocasionando danos materiais para o proprietário do imóvel (Wilfredo Plamer), situado defronte a boca de lobo, perdeu, inclusive, o inquilino por conta do mal cheiro.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/04/13

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

